**PORTARIA nº XX/XXXX**

Estabelece a escala dos Juízes de Distribuição para o ano de 2013.

O **JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JAPERI**, Doutor Beltrano de Tal, no uso de suas atribuições administrativas, designadas na forma da lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala dos Excelentíssimos Senhores Doutores Juízes de Direito Distribuidores para o ano de 2013, da seguinte forma:

1. janeiro - 1ª Vara;
2. fevereiro - 2ª Vara;
3. março - 1ª Vara;
4. abril - 2ª Vara;
5. maio - 1ª Vara;
6. junho - 2ª Vara;
7. julho - 1ª Vara;
8. agosto - 2ª Vara;
9. setembro - 1ª Vara;
10. outubro - 2ª Vara;
11. novembro - 1ª Vara;
12. dezembro - 2ª Vara.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº XX/XXXX.

Japeri, 11 de janeiro de 2013.

Juiz **BELTRANO DE TAL**

Diretor do Fórum da Comarca de Japeri